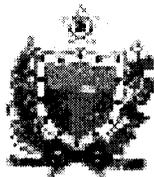


AO EXPEDIENTE DO DIA
09 de 04 de 2019
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Manoel Ludgério



Requerimento nº 1.096 /GDML.
João Pessoa /PB, 03 de abril de 2019.

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e a Excelentíssima Secretária de Estado da Saúde, Senhora Claudia Veras, apelando no sentido de viabilizar reestruturação na qualidade do funcionamento do Hospital Geral de Taperoá, promovendo seu pleno funcionamento com o aparelhamento, reciclagem dos funcionários, disponibilização de atendimento médico nos três turnos, bem como funcionamento do seu centro cirúrgico.

Requeiro também, que desta manifestação dê-se ciência aos vereadores abaixo citados através do endereço: Rua Getúlio Vargas nº. 84, Centro, Taperoá/PB, CEP: 58.680-000.

Ailton Paulo de Souza

Antônio Vieira de Queiroz

Delmiro Júnior Domingos Alves

Fábio Mota Sobral

Francisco Ronaldo Bezerra Vítor

George Pereira de Sousa

Geovânio Gonzaga de Araújo

Gerônimo Hilário de Gouveia

José Macilon A. Melquíades, Presidente da Câmara Municipal de Taperoá

Maria Sileide Barreto Pinto

Severino José de Brito

George Ciro Monteiro de Farias, Liderança política de Taperoá, Rua 15 de Novembro, 132, Centro, Taperoá/PB, CEP: 58.680-000.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as lideranças políticas do município de Taperoá tem nos procurado registrando a preocupação com a possibilidade de fechamento do hospital;

Considerando a importância do funcionamento pleno da referida unidade hospitalar, tanto para o próprio município, quanto para toda a região polarizada por Taperoá, a exemplo dos municípios de Desterro, Tenório, Livramento, entre outros.

Considerando que o hospital é um organizador de caráter médico-social, que deve garantir assistência médica, tanto curativa como preventiva, para a população, além de ser um centro de medicina e pesquisa. (Organização Mundial de Saúde)

Considerando que o Ministério da Saúde destaca a necessidade de se implementar políticas específicas para o setor hospitalar brasileiro que induzam a uma reestruturação capaz de responder às efetivas necessidades de saúde da população de forma integrada à rede de serviços de saúde local e regional;

Requeremos ao Governo do Estado e a Secretaria de Estado da Saúde ações que determinem o pleno funcionamento do Hospital Geral de Taperoá, através do seu aparelhamento, reciclagem de funcionários, médicos nos três turnos, bem como o funcionamento do centro cirúrgico, promovendo assim o que está assegurado como um direito de todos e dever do Estado através da Constituição de 1988, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



MANOEL LUDGÉRIO
Dep. Estadual – PSD/PB

